



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1377 =

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado à construção de barragem, retificação e desassoreamento de Córregos e Canalização de Córregos no Município de Mimoso do Sul, na seguinte dotação orçamentária:

10101.04.07.025.3.084 - Construção de barragem, retificação e desassoreamento de Córregos e Canalização de Córregos no Município de Mimoso do Sul.

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações R\$ 210.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão oriundos de anulações parciais das seguintes dotações no orçamento vigente:

10101.16.88.534.3.071 – Construção, reforma e ampliação de pontes e bueiros.

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00


09101.10.60.328.3.058 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL – ES, 30 DE MAIO DE 2000.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal


José Jordel Assis
Presidente